

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 3437, de 10 de julho de 2017.

EMENTA: NOMEIA SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, e em conformidade com Lei Complementar nº 020, de 06 de maio de 2015 e Decreto nº 2781, de 30 de junho de 2015 (Regimento Interno) **DECRETA:**

Art. 1° - Nomear a servidora Lorena Altoé Sangali, no cargo em Provimento de Gerente de Vigilância à Saúde C-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, no dia 10 de julho de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia(ES), 10 de julho de 2017.

Geder Camata
Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI Da P.M.M. Em, 10/07/2017.

Efyzangela Soares Comério Secretária da SEMADI Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO EM: 10 /07 /20 17

> Gabriela Camisqui Bastos Auxiliar Administrativo

Claudiene Maria Caliman Assessora Legislativa